INDICAÇÃO Nº. 063/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o retorno do GAP (GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE).

JUSTIFICATIVA

Esta GRATIFICAÇÃO irá complementar o salário do servidor, estimulando sua pontualidade e presença em seu setor de trabalho.

Fará jus ao GAP (GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE), o servidor que cumprir as condições estabelecidas, ou seja, A ASSIDUIDADE e A PONTUALIDADE. Instituindo um percentual de 10% (DEZ POR CENTO) do valor do salário.

Sala das Sessões, 06 de março de 2018.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador - Autor